Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 934 | Páginas: 10 | 16 de maio de 2014

Índice do diário

Licitações

Pregão Presencial - PP 069/2014

Pregão Presencial - PP 077/2014

Concorrência - CN 002/2014

Convite - CC 017/2014

Atos Oficiais

Decreto - DECRETO Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Decreto - DECRETO Nº 64, DE 14 DE MAIO DE 2014

Decreto - DECRETO Nº 65, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Contratações

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Convênio - Convênio Segundo Tempo

Licitações

Pregão Presencial

PP 069/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 091/2014, Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 069/2014, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS*** para eventual aquisição de ração para os animais que são apreendidos e encaminhados para o Centro de Zoonoses, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. **Empresa Vencedora: CEVEPE - CENTRO VETERINÁRIO DE PETROLINA. Homologado em: 16/05/14. Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

PP 077/2014

ERRATA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna publico que no Edital do Pregão Presencial 077/2014, publicado no D.O.M. Dia 09/05/14, edição 929, ano 4, no que diz respeito ao Edital de Licitação: **Fica suprimido o item 13 do Anexo III do Edital, não havendo a renumeração dos itens, mantendo-se inalterados os demais. Vandelmar Nogueira da Silva - Pregoeiro.**

Concorrência

CN 002/2014

ERRATA DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL torna publico que no aviso de licitação da Concorrência Nacional 002/2014, publicado no D.O.M. Dia 09/05/14, edição 929, ano 4, Página 02, no que diz respeito ao nome do Presidente da Comissão: **Onde se lê:** José Jorge de Almeida Assunção - Presidente da Comissão Especial de Licitação; **Leia-se:** Vandelmar Nogueira da Silva - Presidente da CPL. **Vandelmar Nogueira da Silva - Presidente da CPL.**

Convite

CC 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°: 115/2014. **Modalidade:** Convite 017/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de reforma de salas e da cobertura do 3º andar e anexo da Prefeitura Municipal de Petrolina, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Sessão de abertura: 29/05/2014 às 15h. Edital: COLIC - Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. **Vandelmar Nogueira da Silva - Presidente da CPL.**

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO Nº 63, DE 14 DE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 63, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o funcionamento de bares, restaurantes, e estabelecimentos similares e sobre a suspensão de eventos festivos no período de excepcionalidade, caracterizado pela Greve da Polícia Militar Estadual, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a notícia de Greve da Polícia Militar Estadual, com maciça adesão dos integrantes da corporação;

CONSIDERANDO, ainda, o Poder de Polícia inerente e próprio da Administração Pública, cujo cerne é exatamente ordenar o desempenho de atividades no Município, para que seja resguardada a vida equilibrada em comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas providências locais para minimizar contratempos e situações danosas à vida, integridade física, e ao patrimônio dos cidadãos do Município de Petrolina ou que por aqui estejam de passagem nesse período de Greve;

CONSIDERANDO que os Alvarás, Licenças e Autorizações para realização de festas ou eventos com grande aglomeração de pessoas somente são concedidos em razão de aval e anuência da Polícia Militar, pois a instituição destaca guarnições em número suficiente e adequado para o acompanhamento dos eventos;

CONSIDERANDO que embora possa haver, formalmente, o aval e anuência da corporação para que ocorram festas, shows e eventos similares, não mais subsistirá o substrato material de tal manifestação, uma vez que no período de Greve a Polícia Militar não garantirá o contingente necessário ao acompanhamento de tais eventos;

CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas e o consumo de bebidas alcoólicas pode, eventualmente, ser um fator propício à geração de desentendimentos das mais diversas naturezas, prejudicando a segurança e a integridade física e patrimonial dos presentes;

CONSIDERANDO, por outro lado, que a aglomeração de pessoas em horários avançados da noite, no período de Greve, pode atrair a ação de criminosos, para a prática dos mais diversos atos ilícitos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, no período em que perdurar a Greve da Polícia Militar de Pernambuco, os bares, restaurantes, e estabelecimentos similares deverão encerrar suas atividades à meia-noite, sob pena de suspensão temporária do respectivo Alvará e interdição momentânea de suas atividades.

Art. 2º. Ficam suspensos os Alvarás e Licenças concedidas para a realização de festas, shows, e eventos congêneres.

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915
Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Procuradoria Geral do Município

Art. 3º. Verificado o encerramento da Greve e, cumulativamente, a regularização do desempenho das atividades policiais, não mais terão efeitos as medidas disciplinadas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, restaurando-se automaticamente a eficácia dos Alvarás.

Parágrafo Único. Caso haja apenas deliberação administrativa ou judicial pelo encerramento da Greve, mas ainda assim se verifique que as atividades policiais não foram restauradas, as providências previstas nos arts. 1º e 2º deverão ser prontamente executadas, não tendo incidência este artigo, já que pressupõe a regularização do desempenho das atividades policiais na cidade.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE PETROLINA (PE), EM 14 DE MAIO DE 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO
Prefeito Municipal

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. Guararapes, 2114 - Centro - Petrolina-PE - CEP: 56.302-915
Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

DECRETO Nº 64, DE 14 DE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 64, DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e Ordenador de Despesas do Programa Nova Semente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o desenvolvimento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, especialmente com respeito aos princípios da eficácia, eficiência, e transparência quanto às ações e gastos públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS**, Secretário Executivo, Símbolo CC2, como Ordenador de Despesas e Gestor do Programa Nova Semente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE PETROLINA (PE), EM 14 DE MAIO DE 2014.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO
Prefeito Municipal

HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO
Procurador Geral do Município

Av. Guararapes, 2114 – Centro – Petrolina-PE - CEP: 56.302-915
Fones: (87) 3862-9114 FAX: (87) 3862-9130

DECRETO Nº 65, DE 16 DE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 65 de 16 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e em virtude do art. 4º, I da Lei nº 2.602 de 20 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual - LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

21000 21100 04.122.3005.2.8068 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Seg. Cidadã e Juventude - Secretaria de Seg. Cidadã e Juventude - Gestão Adm. da Seg. Cidadã e Juventude - Investimentos	40.000,00
2000 2100 04.122.3005.2.2002 3.3.90.00 Fonte 13	- Governo Municipal - Gabinete do Prefeito - Gestão Adm. Do Gabinete do Prefeito - Outras Despesas Correntes	200.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

21000 21100 04.122.3005.2.8068 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Seg. Cidadã e Juventude - Secretaria de Seg. Cidadã e Juventude - Gestão Adm. da Seg. Cidadã e Juventude - Outras Despesas Correntes	40.000,00
2000 2100 08.364.3349.2.4001 3.3.50.00 Fonte 13	- Governo Municipal - Gabinete do Prefeito - Concessão de Bolsas de Estudo Universitário - Outras Despesas Correntes	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 16 de maio de 2014.

Julio Emilio Lossio de Macedo
Prefeito

Julio Lossio Filho
Secretário de Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contratações

Convênio

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 062/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** KESIA MAGDALA ANEGILA DA SILVA, **CPF:** 967.299.705-10. **Objeto:** Prestação de serviço como Coordenadora Geral do Programa Segundo Tempo da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 900,00. **Data de Assinatura:**04/09/2013. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 064/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** LINDUARTE FERREIRA COSTA, **CPF:**610.246.434-68. **Objeto:** Prestação de serviço como Coordenadora Geral do Programa Segundo Tempo da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 900,00. **Data de Assinatura:**04/09/2013. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 069/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** OTONIEL ALVES DOS SANTOS, **CPF:**074.737.224-17. **Objeto:** Prestação de serviço como Coordenadora Geral do Programa Segundo Tempo da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 900,00. **Data de Assinatura:**04/09/2013. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 070/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** PAULO DOS SANTOS PAULINO, **CPF:** 330.491.304-

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 900,00. **Data de Assinatura:**04/09/2013. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 075/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** MARCIO ANDREY DA SILVA SANTANA, **CPF:** 032.509.954-52. **Objeto:** Prestação de serviço como Monitor do Programa Segundo Tempo da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 450,00. **Data de Assinatura:**04/09/2014. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 078/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** FLAVIA MONTEIRO DA SILVA, **CPF:** 040.696.544-70. **Objeto:** Prestação de serviço como Coordenadora Geral do Programa Segundo Tempo da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 900,00. **Data de Assinatura:**04/09/2013. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 079/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** HILDO DAMASCENO SOUZA, **CPF:** 226.539.964-72. **Objeto:** Prestação de serviço como Monitor do Programa Segundo Tempo da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 450,00. **Data de Assinatura:**04/09/2014. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Convênio Segundo Tempo

EXTRATO DE CONTRATO 080/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77, **CONTRATADA:** SUMARA SANTANA BRITO, **CPF:** 000.359.564-10. **Objeto:** Prestação de serviço como Monitor do Programa Segundo Tempo da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Convênio nº 757613/2011, celebrado com o Governo Federal - Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Petrolina Valor:** R$ 450,00. **Data de Assinatura:**04/09/2014. **Ordenador: Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP